



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE  
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E  
PÂNICO E DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA  
O PRÉDIO DO FÓRUM ELEITORAL DE FORTALEZA**



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## **Sumário**

### **Índice**

<u>Análise de Viabilidade da Contratação</u> .....	3
1. Justificativa da necessidade( <u>Contextualização</u> ).....	3
2. <u>Equipe de Planejamento da Contratação</u> .....	3
3. <u>Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda</u> .....	4
3.1. <u>Requisitos Funcionais</u> .....	4
3.2. <u>Requisitos Não Funcionais</u> .....	4
3.3. <u>Requisitos Externos</u> .....	4
4. <u>Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado</u> .....	4
5. <u>Contratações Públicas Similares</u> .....	5
6. <u>Custos Totais da Demanda</u> .....	5
7. <u>Escolha e Justificativa do Objeto</u> .....	5
7.1. <u>Descrição do Objeto</u> .....	6
7.2. <u>Alinhamento do Objeto</u> .....	6
7.3. <u>Benefícios Esperados</u> .....	6
7.4. <u>Relação entre a Demanda Prevista e Contratada</u> .....	6
8. <u>Adequação do Ambiente</u> .....	6
9. <u>Orçamento Estimado</u> .....	7
10. <u>Potenciais Fornecedores</u> .....	7
11. <u>Anexo A - Contratações Públicas Similares</u> .....	7



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## **Análise de Viabilidade da Contratação**

### **1 Justificativa da necessidade(Contextualização)**

Considerando a obrigatoriedade de adequação dos prédios públicos às normas do Corpo de Bombeiros do Ceará, principalmente às registradas no Relatório de Irregularidades n.º223401 do CBMCE em vistoria realizada no prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e em atendimento à Lei de Inspeção Predial nº9.913 de 16 de julho de 2012, que prevê a obrigatoriedade de vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados no âmbito do município de Fortaleza.

Dessa forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, incluindo sistema de detecção e alarme de Incêndio para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza. A Contratada também será responsável pela aprovação do referido Projeto junto ao CBMCE.

A contratação visada por esse Termo tem a finalidade de subsidiar a contratação futura para execução de novas instalações de combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e de sistema de detecção e alarme de incêndio para o prédio do referido Fórum Eleitoral.

### **2 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Ivo Almino Gondim
<b>Substituto</b>	Sílvio Roberto Costa Cavalcante
<b>Integrante Técnico</b>	Ivo Almino Gondim
<b>Substituto</b>	Sílvio Roberto Costa Cavalcante
<b>Integrante Administrativo</b>	Sílvio Roberto Costa Cavalcante
<b>Substituto</b>	Ivo Almino Gondim



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

### **3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

O Projeto e serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência pertinente, e obedecer rigorosamente às Normas Técnicas do CBMCE e demais Normas Técnicas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Projeto deverá ser devidamente aprovados pelo CBMCE, incluindo Plantas, Memorial Descritivo, Justificativa de Cálculo, Sinalização de Emergência, Saídas de Emergência, Rota de Fuga, Hidrantes, Extintores, SPDA, Alarme de Incêndio, Certificado de Aprovação do Projeto, comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação do Projeto e ART junto ao CREA/CAU.

#### **3.1 Requisitos Funcionais**

- Atendimentos aos normativos técnicos;
- Segurança contra incêndios;
- Aprovação do Projeto junto ao CBMCE.

#### **3.2 Requisitos Não Funcionais**

- Precisão nas informações;
- Boa apresentação e clareza dos memoriais e plantas;
- Agilidade e cumprimento de prazos.

#### **3.3 Requisitos Externos**

Normas Técnicas do CBMCE, Lei Estadual/CE nº10.973/84, do código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Lei Estadual/CE nº 13.556/2004;

NBR 5419 (Norma de Proteção de estrutura contra Descargas Atmosféricas), e demais Normas Técnicas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas);

Relatório de Irregularidades nº223401 do CBMCE em vistoria realizada no prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza

### **4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

A contratação de empresas terceirizadas para elaboração e aprovação de projetos técnicos, tem se mostrado satisfatório nos contratos celebrados com a Administração, considerando a boa quantidade e qualidade desses serviços disponíveis no mercado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**  
**SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## 5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço</b>	Serviço de elaboração de projeto contra incêndio, pânico e descargas atmosféricas
<b>Instituição Pública</b>	TRE-CE
<b>Fornecedor</b>	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME
<b>Descrição do objeto contratado</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Edifício Sede do TRE/CE
<b>Valor do Projeto</b>	R\$29.450,00
<b>Observações</b>	Contrato/TRE-CE nº281/2016

<b>Produto/Serviço</b>	Serviço de elaboração de Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio
<b>Instituição Pública</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
<b>Fornecedor</b>	SPADER ENGENHARIA LTDA
<b>Descrição do objeto contratado</b>	Prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de elaboração de Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI's), com a respectiva aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para os prédios sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul localizados nas cidades de Bagé, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Vacaria e Viamão,
<b>Valor dos Projetos</b>	R\$97.012,66
<b>Observações</b>	Contrato/UAJ nº185/2015

## 6 Custos Totais da Demanda

Para uma estimativa de custos, utilizamos os valores do Banco de Composições Analíticas do SBC, referente ao mês de maio/2021(PROJETO INSTALAÇÕES PREV. E COMBATE À INCÊNDIO ACIMA 700M2 -Cód.000408) de R\$11,50/m<sup>2</sup>, considerando a área construída de 02 Pavimentos do Fórum de 2.504,26m<sup>2</sup> e mais taxa de aprovação do Projeto. O valor estimado total da demanda é de **R\$30.000,00(trinta mil reais)**

## 7 Escolha e Justificativa do Objeto

O objeto se justifica pela obrigatoriedade legal de apresentação de Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas devidamente aprovado junto ao CBMCE e atendimento ao Relatório de Irregularidades n.º223401 do CBMCE em vistoria realizada no prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza.



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

### **7.1 Descrição do Objeto**

Prestação de serviços técnicos especializados de Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza.

### **7.2 Alinhamento do Objeto**

A obtenção de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas se harmoniza com as necessidades do TRE-CE de atender às Leis Estaduais, às Normas Técnicas do CBMCE e demais Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e à nova Lei de Inspeção Predial nº9.913/2012, além de primar pela segurança dos servidores e público em geral.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes, visto que o Projeto é normatizado pelo CBMCE e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas com vigência em todo o país.

### **7.3 Benefícios Esperados**

Pretende-se com a contratação proporcionar à Administração o atendimento à legislação e adequação às normas técnicas de prevenção e combate a incêndios resultando em mais segurança dos servidores e público em geral que necessitam transitar pelo Fórum Eleitoral de Fortaleza.

### **7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

A Demanda prevista e a contratada é a mesma, pois se trata de objeto único com quantificação unitária, qual seja: serviço de elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas para o Fórum Eleitoral de Fortaleza.

## **8 Adequação do Ambiente**

O Contrato não requer nenhuma adequação de ambiente para sua execução.



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## **9 Orçamento Estimado**

O orçamento estimado é de **R\$30.000,00(trinta mil reais)**, obtido conforme **item 6**.

## **10 Potenciais Fornecedores**

Todas as empresas de Engenharia e Arquitetura especializadas em elaboração de projetos técnicos cadastradas no CREA/CAU estão aptas a atender a demanda.

## **Anexo A - Contratações Públicas Similares**

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 228**

**DATA: 22/11/2016**

Pregão Eletrônico n.º 69/2016  
Processo TRE/CE n.º 6603/2016

**CONTRATO N.º 281/2016**



Contrato de prestação de serviço de elaboração de projetos contra incêndio, pânico e descargas atmosféricas que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 208/2015, e a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.279.410/0001-62, estabelecida na Rua Tabelião Joaquim Coelho, n.º 622, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-261, E-mail comercial: contato@barrosprojetos.com.br, Telefone: (85) 3032-0556, em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Natheska Daniele Brígido Batista, portadora do CPF n.º 659.981.623-15, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 002502-09.00/15-0  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015**

UAJ N.º 185/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SPADER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 14.887.828/0001-18, com sede na cidade de Cachoeirinha/RS, Avenida General Flores da Cunha, n.º 580, sala 203, bairro Vila Santo Angelo, CEP n.º 94.910-000, telefone n.º (51) 3111 0079 e (51) 8439 0498 (51) 8462 2693, neste ato representada por Karen Mabel Korb Spader, portadora da Carteira de Identidade nº 1082875269 e inscrita no CPF sob o nº 007.843.370-39, e-mail [karen@spaderengenharia.com.br](mailto:karen@spaderengenharia.com.br), como CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos termos do processo licitatório n.º 002502-09.00/15-0, Tomada de Preços n.º 008/2015, em observância à Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro, à Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes, bem como ao Ato Convocatório e à proposta apresentada, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste.